

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 040/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ALFREDO MAGALHAES DA SILVA FILHO, matrícula 5193, Guarda Municipal-2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo-Agência Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 23/09/2016 e término em 07/10/2016, conforme processo nº 5470/2017 de 24/02/2017;
- ALFREDO MAGALHAES DA SILVA FILHO, matrícula 5193, Guarda Municipal-2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo-Agência Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 07/10/2016 e término em 05/11/2016, conforme processo nº 5472/2017 de 24/02/2017;
- ALFREDO MAGALHAES DA SILVA FILHO, matrícula 5193, Guarda Municipal-2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo-Agência Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 06/01/2017 e término em 04/02/2017, conforme processo nº 5487/2017 de 02/03/2017;
- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, matrículas 4252-3 e 4252-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 31/10/2016 e término em 09/12/2016, conforme processo nº 5465/2017 de 24/02/2017;
- GENISE MORAES CASTELLO, matrícula 7141-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/09/2016 e término em 16/09/2016, conforme processo nº 5458/2017 de 24/02/2017;
- GENISE MORAES CASTELLO, matrícula 7141-7, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias, com início em 12/09/2016 e término em 16/09/2016, conforme processo nº 5458/2017 de 24/02/2017;
- JOAO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 5178, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 31/10/2016 e término em 03/11/2016, conforme processo nº 5459/2017 de 24/02/2017;
- LISANE BARUKI FONSECA, matrícula 8412, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/09/2016 e término em 15/09/2016, conforme processo nº 5454/2017 de 24/02/2017;
- SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/10/2016 e término em 03/11/2016, conforme processo nº 5665/2017 de 03/03/2017;
- SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 6179, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/11/2016 e término em 02/12/2016, conforme processo nº 33886/2016 de 08/11/2016;
- VALDILEIA DA COSTA AMORIM, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 19/09/2016 e término em 28/10/2016, conforme processo nº 5457/2017 de 24/02/2017;
- VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE FIGUEIREDO, matrícula 1149, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 03/10/2016 e término em 09/10/2016, conforme processo nº 5450/2017 de 24/02/2017.

Corumbá, MS, 03 de março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2f93d78

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>